



TC 031.902/2013-8

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Cajari-ma

**Responsável:** Suelene de Maria Pereira Almeida (CPF 408.107.203-53)

**Assunto:** trânsito em julgado do Acórdão 3.337/2015-TCU-Segunda Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3.337/2015-TCU-Segunda Câmara**, Sessão de 16/6/2015, Ata 19/2015 (Peça 20), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Suelene de Maria Pereira Almeida, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 3.337/2015-TCU-2. <sup>a</sup> C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Suelene de Maria Pereira Almeida	2.930/2015	25/9/2015	Peça 59	7/10/2015	Peça 60	23/10/2015

2. Devidamente notificado, a Sr(a). Camila Jansen Pereira Santos, por meio de seu advogado, Sr. Enéas Garcia Fernandes Neto, OAB/MA 6.756 (Peça 42), interpôs Recurso de Reconsideração em 12/8/2015 (peça 43), apreciado por meio do **Acórdão 10013/2016-TCU-2.<sup>a</sup> Câmara**, Sessão de 6/9/2016, Ata 32/2016, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir a recorrente da relação processual, afastando-se sua condenação em débito e multa. (peça 74).

Responsável	Dados relativos à notificação/comunicação dos responsáveis - AC- 1.0013/2016-TCU-2. <sup>a</sup> C.					
	Ofício/edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do trânsito em julgado
Camyla Jansen Pereira Santos	2.534/2016	5/10/2016	Peça 77	20/10/2016	Peça 82	-



4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 3.337/2015-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 21), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 84).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 26 de dezembro de 2016.

*((assinado eletronicamente))*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

AUFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*